



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 1/2016**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de fevereiro de 2016

SAUDAÇÃO

XIII CONGRESSO DA CGTP-IN

Nos dias 26 e 27 de fevereiro realiza-se, no Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», o 13.º Congresso da CGTP-IN sob o lema «Organização, Unidade e Luta – A Força dos trabalhadores! Emprego com Direitos, Soberania, Progresso Social».

Foram a resistência e luta dos trabalhadores em torno das suas organizações de classe, nomeadamente da CGTP-IN, que contribuíram para que a coligação de direita PSD/CDS-PP, após as eleições de 4 de outubro de 2015, ficasse em minoria na Assembleia da República. Este governo foi derrotado em consequência da moção de rejeição votada pelo PS, BE, PCP, Verdes e PAN, sob a condição de o governo do PS daí resultante rejeitar a austeridade e a política de direita e implementar respostas imediatas viradas para a resolução dos problemas que afetam os trabalhadores e suas famílias.

O Programa que sairá da reunião magna de Almada tem como referência fundamental a Declaração de Princípios da CGTP-IN, cuja identidade política tem, na Constituição da República e nos valores de Abril, os esteios orientadores para a ação dos sindicatos na luta contra a exploração, as desigualdades e o empobrecimento, a melhoria das condições de vida e do trabalho, e mais e melhor justiça para os trabalhadores.

Assim, é este o tempo para reforçarmos a exigência do cumprimento dos compromissos assumidos pelo governo do PS e lutarmos pela devolução dos direitos roubados e progressão dos suspensos pelo anterior governo PSD/CDS-PP: o descongelamento das pensões; a reposição dos feriados retirados; um combate decidido à precariedade, incluindo aos falsos recibos verdes, ao recurso abusivo a estágios e ao uso de contratos emprego/inserção para substituição de trabalhadores; a revisão da base de cálculo das contribuições pagas pelos trabalhadores a recibo verde; o fim do regime de requalificação/mobilidade especial; o cumprimento do direito à negociação



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coletiva na Administração Pública; a reposição integral dos complementos de reforma dos trabalhadores do sector empresarial do estado; a redução para 13% do IVA da restauração; a introdução da cláusula de salvaguarda no IMI; a garantia de proteção da casa de morada de família face a execuções fiscais e penhoras; o alargamento do estímulo fiscal às PME em sede de IRC; a reavaliação das reduções e isenções da TSU; o reforço da capacidade do SNS pela dotação dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados, incluindo a concretização do objetivo de assegurar a todos os utentes médicos e enfermeiros de família; a revogação da recente alteração à Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez; a garantia, até 2019, do acesso ao ensino pré-escolar a todas as crianças a partir dos três anos; o reforço da Acção Social Escolar direta e indireta; a vinculação dos trabalhadores docentes e não docentes das escolas; a redução do número de alunos por turma; a progressiva gratuidade dos manuais escolares do ensino obrigatório; a promoção da integração dos investigadores doutorados em laboratórios e outros organismos públicos e substituição progressiva da atribuição de bolsas pós-doutoramento por contratos de investigador; a reversão dos processos e concessão/privatização das empresas de transportes terrestres; entre outras.

Deste modo a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em sessão plenária saúda a realização do XIII Congresso da CGTP/IN, que tem lugar em Almada, dias 26 e 27 de Fevereiro, fazendo os mais sinceros votos que dele saiam as medidas que contribuam para o reforço do movimento sindical, por forma a este continue à altura das suas responsabilidades históricas, prosseguindo a luta pelos valores de Abril e a sua projecção no futuro de Portugal.

Aprovado por maioria, com 26 votos a favor, da CDU, do PS, do BE e do MRPP, com 2 votos contra do PSD e 1 abstenção do MCI.

Barreiro, 26 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA